

Proc. Administrativo 7- 5.852/2026

De: Ricardo G. - SEFAZ-DFP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2026 às 11:30:18

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEFAZ-DFP, SEMOP, SEMSU, SAEV-GABSUP, SAEV-DMAMB, APAD, SEMOP-DO

Req 27 26 Abdala - Informações sobre o descarte irregular em imóvel ao lado do Plínio Marin

Prezados;

Em atendimento ao Processo Legislativo nº 254/2026 e ao Requerimento nº 27/2026, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala, que solicita informações acerca do descarte de resíduos em área localizada nas imediações da Arena Plínio Marin, a SAEV Ambiental vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos:

7- Há fiscalização periódica no local? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos relatórios recentes.

R: Não, a Fiscalização atua mediante denúncia ou provocação.

8 - Caso não haja autorização, quais providências estão sendo adotadas para cessar o descarte e responsabilizar os envolvidos?

R: Caso haja o descarte sem autorização e ficar constatado a irregularidade os responsáveis são autuados, conforme ocorrido no ano de 2025 através da NAP. 62906.

9 - Qual foi o fiscal e matrícula responsável pela fiscalização?

R: No caso específico da autuação realizada mediante denuncia no ano de 2025, os fiscais responsáveis pela autuação foram;

Valter de Paula, Matr. 42080/2

Ruan Carlo Rodrigues Pereira, Matr. 87420/2

Vinicius Eduardo Menis, Matr. 88051/1

Atenciosamente.

—
Ricardo Raphael Gaijutis
Chefe de Departamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D1F-7818-18C2-6E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS (CPF 184.XXX.XXX-17) em 24/03/2026 16:15:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 25/03/2026 07:17:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4D1F-7818-18C2-6E8D>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227 - Centro - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700-
www.votuporanga.sp.gov.br

Nº 062906

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR AUTO DE INFRAÇÃO AUTO DE APREENSÃO

ÀS 15:26 HORAS DO DIA 19/08/25 CADASTRO MUNICIPAL: 11861400

PROPRIETÁRIO: Amarel Pereira Da Silva LTDA

ENDEREÇO: GTR Claudineiro Merlotti, n° 1894, KM 08 - Zona Rural

CPF/CNPJ 08.731.306/0001-20

ENDEREÇO DA IRREGULARIDADE: AV. Prefeito Mário Pozzo, n° 3925

VERIFICAMOS AS SEGUINTE IRREGULARIDADES:

Descarte Irregular de Entulho (resíduos de construções) na
área pública com cadastro imobiliário 21106091300000
em descumprimento da Lei 1595/77, artigo 186.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

Recolher nos cofres públicos o valor referente a
1.703 UFM's, R\$ 8.868,20 (oito mil, oitocentos e sessenta e
dois reais e vinte centavos), de acordo com a Lei
5725/2015.

O PRAZO PARA AS PROVIDÊNCIAS ACIMA SERÁ DE 30 dias para recurso SOB PENA DE CONVERSÃO
DESTA EM _____ DE ACORDO COM A Lei 1595/77

Recusou-se a Assinar
ASS. RESPONSÁVEL AUTUADO OU NOTIFICADO

CPF: _____

Ruan Carlo Rodrigues Pereira
Agente Fiscal I
Matrícula: 87420/2

ASSINATURA FISCAL

TESTEMUNHAS:

Valter de Paula

Valter de Paula
Agente Fiscal I
RG. 20.681.866-8
Matr. 42080/2

OUTROS: _____

LOCAL DA OUVIDORIA: _____

SEFAZ - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
PREFEITURA (17) 3405 9700 - RAMAL 9744 / 9805 / 9809
EMAIL: postura@votuporanga.sp.gov.br